

# Município de Tavares - PB

nstituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

# ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 04 de Setembro de 2023 EDIÇÃO Nº CCCLXXVIII

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 201/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei Municipal nº 290/97 de 25/03/1997.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes para fazer parte da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **CMAS**, com vigência de 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2025, para Coordenar a Instância de Controle Social da Bolsa Família, conforme o Decreto nº 5.209 de 17 de Setembro de 2004.

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carilei Aila Gomes – Titular

Damiana Rodrigues de Souza - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Michele Gomes Feitosa – Titular Luciene Marques de Sousa - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde.

Maria do Rosário Efigênio da Silva- Titular Morgana Bezerra de Lima – Suplente

Gabinete do Prefeito.

Maria de Lourdes Mendes Bezerra - Titular Raissa Silva- Suplente

Emater.

Hosana Tamires Nunes Leite - Titular Francisco Emídio Batista – Suplente

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Comunitária Remanescente de Quilombo do Domingos Ferreira.

Mariele Gabriel dos Santos - Titular Jailma Belizário da Silva - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

João Carneiro da Silva – Titular Josué Ferreira Paiva – Suplente

ACOSAMI-Associação de Radiofusão comunitária São Miguel.

Roseli Maria dos Santos – Titular Anna Paula Osias Nunes – Suplente

Beneficiários do Programa Bolsa Família. **Evania Maria da Silva -** Titular **Luzia Alves da Silva –** Suplente

Grupo Vida Feliz.

Margarete Gomes de Jesus - Titular

Maria do Socorro Paiva Leite - Suplente

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, 04 de Setembro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

MUNICIPIO DE TAVARES PB-ESTADO DA PARAIBA

Lei nº988/2023 de 31 de março de 2023/Tavares-PB

Atos do Poder Executivo

CONSELHOS

**Editais e Avisos** 

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB.

Lei Municipal nº 988/2023 de 31 de marco de 2023/Tavares-PB

EDITAL Nº 008/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS DOS VOTOS DA DATA, DO HORARIO E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB PARA O QUADRIENIO 2024/2027.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL –CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB,criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº8.069/90-ECA e na Lei Municipal de nº 988/2023, de 31 de Março de 2023 e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 02/2023 de 03 de abril de 2023 que Regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de TAVARES-PB para o quadriênio de 2024/2027,TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL, para divulgação da composição das mesas receptoras dos votos, data, horário e locais de votação do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho do Município de Tavares-PB.

1-O Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tavares-PB para o quadriênio 2024/2027 realizar-se-á do dia 01 de outubro de 2023 das 08:00 horas as 17:00 horas.

2-As urnas receptoras de votos serão instaladas na sede do município. Funcionarão, na Escola Reunida Padre Tavares, localizada na Rua Avenida Castelo Branco, Centro, Tavares-PB.

3-Em cumprimento ao parágrafo único do artigo nº 39 da Resolução do CMDCA nº02/2023, de 03 de abril de 2023, as mesas receptoras de votos observando o artigo nº 39 da referida Resolução, contará com a composição anexa neste Edital.

Tavares-PB, 04 de setembro de 2023

José Higor Marques Gome

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB.

Lei Municipal nº988/2023, de 31de março de 2023.

#### EDITAL № 008/2023

### **MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

#### **URNA 1**

FUNÇAO	NOME Ivanita Pereira Gomes da Silva Juscélia Lopes da Silva do Nascimento	
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Secretário	João Carneiro da Silva	

#### URNA 2

FUNÇAO	NOME Rosa Xavier Irmã de OLiveira Claudiana Félix da Silva Vinicius de Oliveira Bezerra Lopes		
Presidente			
Vice-Presidente			
1º Secretário			

### URNA 3

FUNÇAO	NOME Aline Carlos Oliveira Paiva		
Presidente			
Vice-Presidente	Carilei Aila Gomes da Silva		
1º Secretário	Damiana Rodrigues de Souza		

Tavares-PB, 04 de setembro de 2023

José Lugor Marques Comes Coordenador da CEE de Tavares -PB.

Lei Municipal nº 988/2023, de 31 março de 2023

## EDITAL № 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, 03 de Abril de 2023 no uso das atribuições legal com base na Lei Federal nº 8.069/90-ECA e na Lei Municipal nº 988/2023, de 31 de Março de 2023, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA de Nº 02/2023, 03 de Abril de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tavares-PB, para o quadriênio 2024/2027. TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL para convocação de candidatos para inscrição de fiscais.

1-Os candidatos estão convocados a inscreverem dois fiscais, um de votação e um de apuração que irão acompanhar o Processo de escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Tavares-PB para o quadriênio 2024/2027 que se realizara dia 01 de outubro de 2023.

2- Fica prorrogado o prazo do edital nº 007 de 2023 no item 2 até o dia 12 de setembro dia de 2023. A indicação para os fiscais deve ser efetuada até as 16:00 horas do dia 12 de setembro na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

3-O candidato deverá apresentar requerimento, conforme modelo no anexo deste Edital, e as fichas de inscrição dos fiscais (a ser fornecido pela Comissão Especial Eleitoral) devidamente preenchidos juntamente com cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência dos inscritos.

4-Caso o candidato não cumpra o procedimento e prazo do item 3 deste Edital, não poderá credenciar fiscais posteriormente.

Tavares-PB, 04 de setembro de 2023

José frigor Marques Comes

#### **ANEXO**

# EDITAL № 009/2023 INSCRIÇÃO DE FISCAIS

#### REQUERIMENTO

Eu	
Candidato(A)a membro do Conselho Tutela Comissão Especial Eleitoral inscrição de	ar, pelo o presente instrumento ,venho requerer a
	ee
F::- d	como
Processo de Escolha em Data Unificada par	como Fiscal de apuração no ra Membros do Conselho Tutelar do município de 4/2027 que se realizara no diade
TAVARES-PB,de	de 2023.
	RA DO CANDIDATO

Coordenador da CEE de Tavares-PB

### ANEXO

FICHA DE CRENCIAMENTO PARA FISCAIS Processo Unificado-2023-Conselho Tutelar.

Eu, \_\_\_\_\_\_(nome do candidato, indico como fiscais para atuação no dia da eleição para membro do Conselho Tutelar, as seguintes pessoas:

1-FISCAL TITULAR:

NOME:		
Endereço:		
RG:		
Título de Eleitor:		
2-FISCAL SUPLENTE:		
NOME:		
Endereço:		
RG:		
Título de Eleitor:		

TAVARES-PB, 04 de setembro de 2023.